



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 48 /2019

Aprova as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ.** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

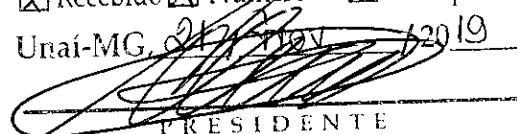
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2017, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 1.047.529.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

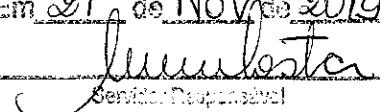
Unaí, 20 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
Unaí-MG, 21/11/2019

  
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Avisos  
no Saguão da Câmara.

Em 21 de NOV de 2019  
  
Assessor  
Sinalizado (Reproduzível)